



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº110/2018

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____

Visto: 1º secretário _____

SÚMULA: Institui e inclui no calendário oficial do Município de Apucarana a Campanha "Setembro Amarelo", e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DA COSTA FREITAS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º. Fica instituído e incluído nas Comemorações Oficiais do Município de Apucarana a Campanha "Setembro Amarelo" como o mês de prevenção ao Suicídio.

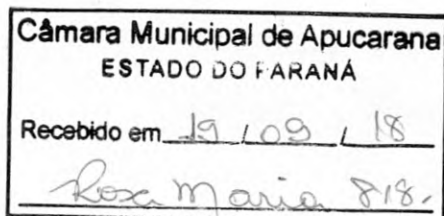
Art. 2º. A Campanha "Setembro Amarelo", especialmente no dia 10 de setembro, será destinada a realização de ações preventivas à conscientização da população apucaranesa, alertando e promovendo o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas.

Art. 3º. As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas entre os Poderes e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2018.



Edson da Costa Freitas
Edson da Costa Freitas
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo os dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, segue exposição de motivos:

A alta incidência de tentativa ou ato consumado de suicídio, registrado nos serviços de saúde e segurança Pronto Socorros, Caps (Centro de atendimento psicossocial), nos arremete a idealizar esta proposta de lei, o suicídio é um mal que, segundo informações levantadas pelo Senado Federal (<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/05/25/a-cada-45-minutos-uma-pessoa-se-suicida-no-brasil-dizem-especialistas-na-cas>) a cada 45 minutos um brasileiro se suicida, incontestável o fato de tal tragédia ser considerada um problema de saúde pública pelo Ministério da Saúde.

Diversas biografias e profissionais da área de Saúde Mental, baseados em estudos, apontam que em mais de 90% dos casos as vítimas sofrem de transtornos mentais ou emocionais e, ao lado da esquizofrenia e dependência química, a depressão é o principal fator que une as pessoas que encontram na morte a única saída.

Ainda que haja formas de serem divulgadas tais ações preventivas, a maior barreira a prevenção deste mal ainda é o silêncio. Fala-se muito pouco sobre a própria depressão, seja publicamente, seja dentro de nossos lares. Para tentar mudar esse cenário, há alguns anos existe um movimento mundial denominado setembro Amarelo estimulado por entidades médicas e pelo IASP (Associação Internacional para Prevenção do Suicídio) os quais, assim como o Outubro Rosa, e o Novembro Azul visam sensibilizar a população sobre os riscos de moléstias, chamando, assim, a atenção para o problema.

Assim sendo possíveis, setores públicos, como: Prefeitura, Câmara Municipal, unidades de saúde, educacionais e culturais, CAPS, além de integração de clubes de serviço e sociedade civil, devem se comprometer a auxiliar na divulgação, explicando a motivação da ação, de modo a estimular a conscientização sobre a prevenção deste problema de saúde pública.

A Administração terá que despender de poucos esforços, caso venha dar cumprimento ao artigo 2º desta iniciativa de lei. Neste teor de idéias, é que se solicita aos nobres pares desta Casa de Leis que dêem em favor da aprovação

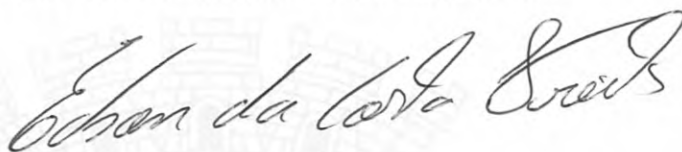


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

do projeto em apreço, haja vista a importância da mesma forma de ajudar todos àqueles que precisam de apoio para lutar contra a doença mental e ou psicológica, ou qualquer mal que possa colocá-los em uma situação em que venham cometer suicídio.

Conto com o voto favorável de todos nobres Edis.



Edson da Costa Freitas
VEREADOR

